



Companhia Águas de Joinville



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9HGR-gUqPw1w&chave2=Ug8cwwspH-cKj5CvAIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00609196987-UDO DOHLER|04771475938-LUANA SIEMERT|56455321987-VERISSIMO DA CUNHA BATISTA
 00166377554-VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO DE MENEZES

ATA SEI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 23 de março de 2020 às páginas 02 a 07 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 de março de 2020 às páginas 29 a 39. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 17 de abril de 2020 à página 02, dia 18 e 19 de abril de 2020 à página 56, dia 20 de abril de 2020 à página 02 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 17 de abril de 2020 à página 137, 20 de abril de 2020 à página 95 e 22 de abril de 2020 à página 97. **ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(2)** destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos; **(3)** eleição dos integrantes do Conselho Fiscal e suplentes; e **(4)** eleição dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretora-Presidente. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”. Registra-se também a presença da Diretora-Presidente da Companhia, Sra. Luana Siewert Pretto, e do Sr. Verissimo da Cunha Batista, Presidente do Conselho Fiscal. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do art. 134 da Lei 6.404/76. **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Udo Döhler**, portador da carteira de identidade nº 373.765-9, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 006.091.969-87, representante do acionista controlador Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade nº 7.249.293, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas as seguintes deliberações: **1)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicadas em 23/03/2020 no jornal “A Notícia”, e em 24/03/2020 no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”. **2)** Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 56.759.748,25 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), tendo sido aprovada a seguinte destinação: **a)** para Reserva Legal o valor de R\$ 2.837.987,41 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); **b)** o valor do dividendo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com a Lei 6.404/76 e com o Estatuto Social é de R\$ 13.480.440,21 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Conforme determina o art. 47, parágrafo único do Estatuto Social, o montante de R\$ 25.386.645,10 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) creditados no ano de 2019 a título de Juros sobre o capital próprio são imputados aos dividendos, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação dessa quantia a título de dividendo obrigatório; **c)** com o lucro remanescente, no montante de R\$ 28.535.115,74 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento; **d)** O saldo das reservas de lucros, após a destinação do

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 28/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2020

Arquivamento 20204254914 Protocolo 204254914 de 06/05/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194109246001862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



12/05/2020

resultado de 2019, ultrapassou o valor do Capital Social no valor de R\$ 32.452.172,57 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Atendendo ao disposto no art. 199 da Lei 6.404/76 ficou definida a seguinte distribuição: R\$ 25.799.972,57 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a ser distribuído como Dividendo complementar, dentro do prazo legal, e R\$ 6.652.200,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, e duzentos reais) para aumento de Capital, com consequente aumento do número de ações ordinárias nominativas, mantendo o valor da ação em R\$ 10,00 (dez reais) cada. **3) Recondição dos seguintes membros do Conselho Fiscal**, (de acordo com o inciso VIII, do art. 13 da Lei 13.303/2016), que exercerão seus mandatos, com início em 27 de abril de 2020 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020: **a) TITULARES: ADILSON BACHTOLD**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob nº 13.413, portador da carteira de identidade nº 1.356.142-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 454.888.949-34, residente à rua Senador Felipe Schmidt, 65, apartamento 501, bairro Centro, Joinville/SC – CEP 89201-440; **VERÍSSIMO DA CUNHA BATISTA**, brasileiro, natural de Gravatal/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 1.931.393 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 564.553.219-87, residente à rua Senador Nilo Coelho, 181, bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89219-340; **KETTY ELIZABETH BENKENDORF**, brasileira, natural de Joinville/SC, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 4.458.110-6, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 032.972.829-67, residente e domiciliada à Rua Frederico Bibow Junior, 93, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC- CEP 89217-336 (membro indicado de acordo com o § 2º art. 26 da Lei 13.303/2016). **b) SUPLENTE: SAMARA PERFEITO NUNES**, brasileira, natural de Tubarão/SC, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 3.365.470, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 007.267.319-27, residente e domiciliada à Rua Inácio Bastos 1455, Bloco 04, Apartamento 24, Bairro Bucarein, Joinville/SC – CEP 89202-310; **MARIA LÚCIA GARCES**, brasileira, natural de Fraiburgo/SC, solteira, advogada e contabilista, portadora da carteira de identidade nº 1.917.405, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 461.155.369-87, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 105 – centro, Joinville/SC CEP 89204-030; **GERSON MARCELO GOTZ**, brasileiro, natural de Itapiranga/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade 3.966.350, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 041.994.839-26, residente à rua Dezessete de Abril 55, Bairro Aventureiro – Joinville/SC – CEP 89225-883. Todos os Conselheiros eleitos tiveram suas candidaturas aprovadas pelo Comitê de Elegibilidade, e declararam, sob as penas de lei, a teor do § 1º do art. 1.011 do Código Civil, dos art. 145 a 147 da Lei 6.404/1976, e da Lei 13.303/2016, que não estão proibidos de exercer a administração da Companhia. **4) Recondição dos seguintes membros do Conselho de Administração**, (de acordo com o inciso VI, do art. 13 da Lei 13.303/2016), que exercerão seus mandatos, com início em 27 de abril de 2020 e término em 26 de abril de 2022: **a) REPRESENTANTES DO ACIONISTA: ANDRÉ CHEDID DAHER**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, Advogado, portador da carteira de identidade nº 3.244.308, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.938.779-81, residente e domiciliado à rua Henrique Max Baggenstoss, 68, Apto 1202, Bairro Saguacu, CEP 89221-350, nesta cidade de Joinville/SC, CEP 89221-350; **CHRISTIAN DIHLMANN**, Brasileiro, natural de Tubarão/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade nº 273782, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 493.597.209-25, residente e domiciliado à rua Jacob Eisenhuth, nº 467, apartamento 602, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-070; **FÁBIO GIROLLA**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.448.217, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 151, apto 201, bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-060; **LUIZ CLAUDIO GUBERT**, Brasileiro, natural de Palmas/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor e advogado, portador da carteira de identidade nº 1.602.698, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 322.041.679-91, residente e domiciliado à Rua Ex-combatentes 125, casa B1, Bairro Saguacu, Joinville/SC, CEP 89221-103; **b) MEMBROS INDEPENDENTES: SIDNEY MORITZ**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 3.136.803, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 890.131.669-20, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 200, Apto 804, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-025; **VALDECIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 596.373, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 304.533.059-20, residente e

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 28/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2020

Certifico o Registro em 12/05/2020

Arquivamento 20204254914 Protocolo 204254914 de 06/05/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194109246001862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

domiciliado à Rua Otto Frederico Brietzig, 168, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-240; e) **REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS: THIAGO ZSCHORNACK**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, portador da carteira de identidade nº 4.322.031, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 039.475.959-13, residente e domiciliado à Rua Etiene Douat 48, Bairro Floresta, Joinville/SC, CEP 89211-040. O acionista majoritário, de acordo com o inciso VI, do art. 13 da Lei 13.303/2016, **reconduziu ao cargo de Diretora-Presidente** da Companhia Águas de Joinville a Sra. **LUANA SIEWERT PRETTO**, natural de Joinville/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.386.470-8, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 047.714.759-38, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Holz, 180, Ap 1721, Atiradores, Ed. Plaza Monet, CEP 89201-740, Joinville/SC, que exercerá seu mandato com início no dia 27 de abril de 2020 e término em 26 de abril de 2022. Todos os Conselheiros eleitos, bem como a Diretora-Presidente tiveram suas candidaturas aprovadas pelo Comitê de Elegibilidade, e declararam, sob as penas de lei, a teor do § 1º do art. 1.011 do Código Civil, dos art. 145 a 147 da Lei 6.404/1976, e da Lei 13.303/2016, que não estão proibidos de exercer a administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela Diretora-Presidente da Companhia, pelo Presidente do Conselho Fiscal presente, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Empregado(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/04/2020, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 27/04/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Verissimo da Cunha Batista, Presidente do Conselho**, em 27/04/2020, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6136637** e o código CRC **B843CF63**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

20.1.003978-0

6136637v4
 6136637v4

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 28/04/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2020

Arquivamento 20204254914 Protocolo 204254914 de 06/05/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194109246001862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/05/2020



204254914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	204254914 - 06/05/2020
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020
SOB N: 20204254914

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20204254914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04771475938 - LUANA SIEWERT PRETTO

Cpf: 00166377554 - VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO DE MENEZES

Cpf: 00609196987 - UDO DOHLER

Cpf: 56455321987 - VERISSIMO DA CUNHA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2020

Arquivamento 20204254914 Protocolo 204254914 de 06/05/2020 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194109246001862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/05/2020